



GT 020. Antropologia dos Povos e Populações Costeiras: Práticas Sociais, Territórios e Conflitos

José Coláço Dias Neto (Universidade Federal Fluminense) - Coordenador/a, Francisca de Souza Miller (Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN) - Coordenador/a, Cristiano Wellington Noberto Ramalho (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE) - Debatedor/a, Marco Antonio da Silva Mello (DAC/IFCS-UFRJ) - Debatedor/a, Leticia D'Ambrosio Camarero (Universidad de la Republica) - Debatedor/a

Grupos sociais que vivem do extrativismo e da agricultura, entre outras activities ? tais como pescadores artesanais e ribeirinhos em geral ? s?o habitantes de regi?es costeiras e historicamente t?m sido impactados por diversos fen?menos. A expans?o metropolitana, os desastres ambientais de grandes propor?es, o turismo em pequena e larga escala, as formas de controle oficial em ?reas de interesse ecol?gico, s?o alguns processos que vem reconfigurando o uso e a ocupa??o de territ?rios costeiros e ribeirinhos no Brasil. Seus efeitos recaem sobre um grande contingente de fam?lias ou de cidades inteiras ? no que diz respeito ?s economias locais, gest?o p?blica e formas de participa??o pol?tica ? ou, com rela??o ?s suas dimens?es mais abrangentes, em maiores escalas, pois tratam-se de fen?menos globais ajustados ?s estruturas contempor?neas de explora??o de recursos naturais, seus modos de produ??o e administra??o e reparti??o de lucros por parte de grandes agentes sociais e mesmo por Estados. Reflex?es sobre o manejo de ecossistemas, as formas de organiza??o pol?tica destas popula?es, suas estruturas econ?micas, bem como os conflitos suscitados por diferentes processos e agentes sociais ? sobretudo ag?ncias estatais, organiza?es n?o governamentais e empresas ? s?o alguns dos aspectos que ser?o discutidos nesta activity.

Entre a consulta e a delibera??o: uma an?lise sobre o papel dos conselhos em unidades de conserva??o

Autoria: Tatiana Calandrino Maranh?o, Val?ria Penchel Ara?jo

Neste work, propomos discutir como a ideia da participa??o social tem sido incorporada na pol?tica ambiental brasileira atrav?s da cria??o e atua??o dos conselhos em ?reas decretadas como unidades de conserva??o. Para tanto, realizaremos uma an?lise comparativa acerca da implementa??o dessas pol?ticas a partir de pesquisas realizadas em dois contextos emp?ricos: a Reserva Extrativista Marinha - Resex-Mar do Arraial do Cabo e o Parque Nacional da Serra dos ?rg?os - Parnaso. Ambas as ?reas, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, s?o consideradas como unidades de conserva??o federais. De acordo com a legisla??o ambiental, tais unidades devem contar com conselhos, que se apresentam como espa?os p?blicos para discuss?o das regras de uso do ambiente protegido. As ?reas consideradas de uso sustent?vel ou uso direto, como as Reservas Extrativistas, concedidas ?s popula??es extrativistas tradicionais, dever?o ser geridas por um conselho deliberativo que, de acordo com a lei, ser? presidido pelo ?rg?o p?blico ambiental respons?vel por sua administra??o e constitu?do por representantes de outros ?rg?os p?blicos, de organiza??es da sociedade civil e das popula??es tradicionais residentes na ?rea, consideradas benefici?rias. Neste sentido, o conselho deliberativo da Resex-Mar de Arraial do Cabo re?ne representantes de associa??es de pescadores, moradores, empresas voltadas ao turismo, bem como ?rg?os p?blicos. No ?mbito do conselho, se discutem as regras sobre a pesca e turismo n?utico e outras atividades inseridas no territ?rio (Ara?jo, 2018). Ainda de acordo com o SNUC, os conselhos deliberativos s?o respons?veis por aprovar o plano de manejo, o



documento oficial que estabelece as regras de uso do espaço. Por outro lado, as unidades de proteção integral, como parques nacionais, devem dispor de um conselho com poderes meramente consultivos. No caso do Conselho Consultivo do Parnaso, há também discussões sobre a organização do turismo, com ênfase ultimamente na concessão dos serviços públicos concedidos a uma empresa em 2010. (Calandrino, 2018) Importa-nos compreender de que maneira estes conselhos funcionam e qual papel exercem na gestão destas áreas pelo órgão ambiental. A partir do contraste entre os dois conselhos, é possível identificar similaridades e diferenças que nos permitem concluir que estes espaços nem sempre garantem uma participação social voltada aos interesses locais, mas podem atender a diretrizes definidas em espaços distintos, como a cúpula de órgãos públicos, privilegiando determinados empreendimentos políticos e empresariais. Desta forma, esperamos contribuir para a reflexão sobre como as formas de controle institucional do Estado em áreas consideradas de interesse ecológico vem reconfigurando o uso e a ocupação de territórios.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

